Data: 2013/11/05
AGUA & AMBIENTE - PRINCIPAL
Título: Estratégia para valorização do composto continua a marcar passo

ESTRATÉGIA PARA VALORIZAÇÃO DO COMPOSTO CONTINUA A MARCAR PASSO

O Ministério do Ambiente anunciou que uma das metas da proposta do PERSU 2020 passará pela valorização económica do composto. No entanto, o sector aguarda há anos pela publicação de critérios de qualidade das matérias fertilizantes.

// Págs. 10 a 13

Estratégia para a valorização do composto continua a marcar passo

O Ministério do Ambiente anunciou que uma das metas da proposta do PERSU 2020 passará pela valorização económica do composto. No entanto, o sector aguarda há anos pela publicação de critérios de qualidade das matérias fertilizantes. A proposta em cima da mesa prevê três classes de utilização.

O composto produzido a partir de resíduos continua à espera de uma estratégia que assegure o seu escoamento e conquiste a confiança do mercado. O novo Plano Estratégico para Resíduos Sólidos Urbanos (PERSU) 2020 prevê a valorização económica do composto, mas o Governo tarda em publicar os critérios de qualidade para os produtos fertilizantes, que deverão estabelecer as aplicações dos diferentes tipos de composto.

Apesar de o País continuar a investir na construção – ou reconversão em sistemas já existentes – de unidades de tratamento mecânico e biológico (TMB) para desviar de aterro a maioria dos resíduos urbanos, nada mudou na valorização do composto, um dos principais subprodutos deste tipo de unidades.

Das 11 empresas intermunicipais que integram a EGSRA – Associação de Empresas Gestoras de Sistemas de Resíduos e tratam 1,6 milhões de toneladas de resíduos por ano, abrangendo 34 por cento da população portuguesa, sete têm em funcionamento ou em construção unidades de tratamento mecânico e biológico, com uma capacidade instalada de tratamento de mais de 680 mil toneladas de resíduos urbanos. Está em curso ou equacionada a produção de composto em, pelo menos, seis destes sistemas (Ambilital, Ecobeirão, AMCAL/Gesamb/Resialentejo, Resíduos do Nordeste, Resitejo e Tratolixo). Além disso, a Lipor – Sistema Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto processa anualmente 60 mil toneladas de matéria orgânica proveniente da recolha selectiva de resíduos biodegradáveis (alimentares e verdes) que resulta na produção de cerca de 15 mil toneladas/ano de composto.

A estes números há que somar a capacidade de valorização orgânica dos restantes sistemas – no total de 23 existentes no Continente. A EGF – Empresa Geral de Fomento, *subholding* do grupo Águas de Portugal, que assegura o tratamento de 3,7 milhões de toneladas de resíduos urbanos, servindo cerca de 60 por cento da população nacional, possui já em funcionamento no país nove unidades com TMB e conta com mais duas até ao final do ano, da Amarsul (Seixal) e Algar (São Brás de Alportel). A capacidade de tratamento anual ultrapassará um milhão de toneladas de resíduos urbanos e 460 toneladas de resíduos urbanos biodegradáveis valorizados organicamente.

A maioria do subproduto resultante da compostagem é usada como correctivo orgânico na agricultura e jardinagem. A *subholding* do Grupo Águas de Portugal, conforme respondeu ao jornal Água&Ambiente em Maio, aguardava "com expectativa a criação de legislação específica relativa à utilização de matérias fertilizantes, designadamente no que diz respeito à classificação do composto".

A própria tutela – neste caso, o Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia (MAOTE) – também aguarda a "publicação de critérios sobre a qualidade do composto", que "está dependente da publicação do projecto de diploma sobre matérias fertilizantes". Segundo fonte oficial do ministério de Jorge Moreira da Silva, "este diploma é da competência do Ministério da Economia (Direcção-Geral das Actividades Económicas)".

Do lado do MAOTE, a nova proposta do PERSU 2020, apresentada para consulta pública a 17 de Outubro, aponta para que "um dos seus eixos de actuação seja referente à valorização económica e escoamento dos recicláveis, subprodutos e biogás resultantes do tratamento de resíduos, onde se inclui o composto". A fonte autorizada do ministério garante mesmo que "a produção e encaminhamento de composto e recicláveis é fundamental para o cumprimento da meta de reciclagem estipulada para 2020".

A versão do PERSU apresentada publicamente por Jorge Moreira da Silva propõe-se "aumentar e melhorar a recolha selectiva de resíduos orgânicos", promovendo "a compostagem doméstica", bem como "garantir o enquadramento legal, escoamento e valorização económica do composto no solo nacional", através do "diploma das matérias fertilizantes, estabelecendo as classes de qualidade e aplicação do composto no solo".

O documento visa ainda a avaliação do "fim do estatuto de resíduo dentro da discricionariedade de Estado-membro" e "defender na União Europeia o fim do estatuto de resíduo, no mercado comunitário, para o composto de qualidade resultante do tratamento de resíduos urbanos mistos nos TMB". Por fim, consagra a promoção da "contratualização do escoamento remunerado do composto com o sector vinícola, a fileira florestal ou outros sectores-alvo".

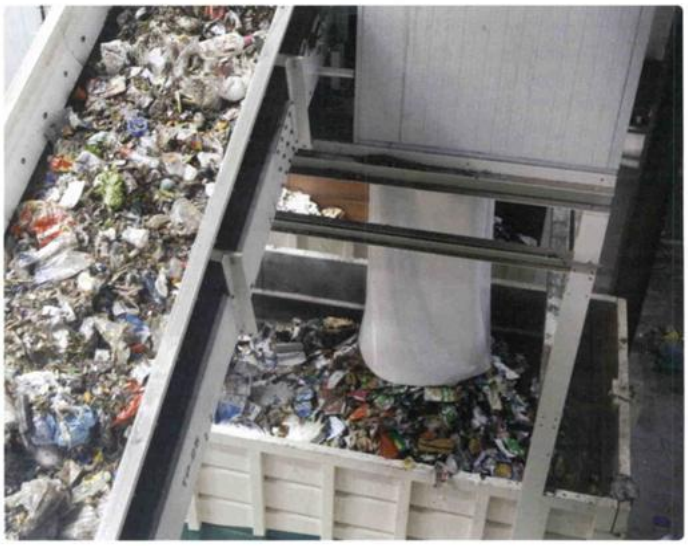

Diploma não diferencia o composto com base na origem, mas nas características do produto

Fonte do MAOTE adianta ainda ao Água&Ambiente que não está prevista uma diferenciação do composto produzido a partir de matéria orgânica recolhida de forma selectiva.

O projecto de diploma deverá antes definir "requisitos aplicáveis às matérias fertilizantes obtidas a partir de resíduos, nomeadamente no que se refere aos teores de matéria orgânica, humidade, granulometria, pH, fitotoxicidade, razão carbono total /azoto total e condutividade eléctrica e grau de maturação da matéria fertilizante".

A partir destas definições, revela a mesma fonte, serão definidas três classes de utilização: na agricultura; em culturas agrícolas arbóreas e arbustivas, como pomares, olivais, vinhas e espécies silvícolas; e ainda em solos onde não se pretenda implantar culturas destinadas à alimentação humana e animal. Nesta última classe está incluída a cobertura final de aterros e lixeiras, pedreiras e minas, tendo em vista a recuperação paisagística.

Estratégia desconhecida no sector

Para Rita Marques, coordenadora técnica da EGSRA, as acções previstas na proposta do PERSU 2020 são "importantes e carecem de aplicação com a máxima urgência, principalmente a publicação de legislação relativa à qualidade e aplicações do composto". No entanto, salienta a falta de informação no sector: "Não conhecemos até à data uma estratégia específica para este material e muito menos o desenvolvimento dos trabalhos, a nível nacional, sobre o fim de estatuto de resíduo."

Sobre o papel que deve caber às entidades oficiais na criação de confiança dos consumidores perante o composto, Rita Marques considera que a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) "tem um papel muito importante na promoção do produto e no desenvolvimento de um mercado estável". Na sua opinião, a sensibilização para a sua utilização "passará essencialmente pela garantia de qualidade do produto, destruindo o estigma do composto de má qualidade/contaminado apenas porque é produzido a partir de 'lixo'".

"É, portanto, muito urgente que sejam definidos e publicados critérios e normas de qualidade e de aplicação, oficiais e credíveis, assim como mecanismos de fiscalização e certificação que promovam um sentimento de segurança e confiança junto do consumidor", salienta a engenheira do ambiente. Para a associação que representa os sistemas multimunicipais, a estratégia a seguir no escoamento do composto passa pela protecção ambiental e do solo, e pelo desenvolvimento e protecção do mercado.

"As aplicações no solo deverão ser em função da qualidade do produto e das suas características agronómicas, mas também consoante as necessidades do solo. É, portanto, importante e urgente elaborar um estudo sobre o solo no que respeita às suas necessidades, o que é potencialmente benéfico colocar e o que é potencialmente agressivo e perigoso, isto é, as substâncias e os níveis de concentração admissíveis", defende Rita Marques. A adopção de especificações e normas de qualidade no espaço comunitário "seria crucial" no processo, que teria de ser articulado com a legislação relativa à agricultura e à silvicultura.

Para Rui Berkemeier, do grupo de trabalho de resíduos da Quercus – Associação Nacional de Conservação da Natureza, a estratégia na defesa do escoamento dos subprodutos dos sistemas de TMB deve assentar na definição das suas características finais, e não na forma como foram produzidos – "O composto deve cumprir em função da sua qualidade, e não da origem" –, isto porque o grau de reciclagem dos resíduos evoluiu muito nos últimos anos, nomeadamente através da recolha selectiva de materiais mais poluentes, e cada vez mais é possível assegurar menores níveis de contaminação nos indiferenciados.

Sistemas querem eliminar o estigma associado ao composto de má qualidade

Isso não quer dizer que se deva descurar a segurança da qualidade dos diferentes tipos de composto produzido nos sistemas de tratamento do país. Segundo um estudo efectuado pela organização ambientalista para a APA, a maioria dos parâmetros analisados no composto de várias unidades de TMB cumpriam os valores e, em função das suas características, podiam ter aplicações específicas na agricultura e na floresta. A sua utilização poderia, por isso, servir para recuperar os reduzidos níveis de matéria orgânica que caracterizam os terrenos ocupados com manchas florestais onde predomina o eucalipto. "Nós temos uma grande área de solos no país com falta de matéria orgânica", frisa Rui Berkemeier.

No caso português, o composto é considerado, na prática, como um produto, uma vez que para o seu transporte não são necessárias guias de resíduos. O responsável ambientalista advoga, por isso, a manutenção do estatuto do composto e preconiza "a publicação urgente da legislação sobre matérias fertilizantes, para que as pessoas saibam o que estão a usar". A vinha tem sido uma das principais áreas de escoamento do composto, apesar dos custos avultados associados à sua aplicação, pelas dificuldades na mecanização do processo.

Embora contribuam para o aumento das metas de reciclagem e o desvio da deposição de resíduos em aterro, Rui Berkemeier aponta o dedo aos lóbis da incineração, por contribuírem para a demora numa estratégia nacional para a valorização económica do composto. E avisa que, "se os sistemas não trabalharem em conjunto" para melhorarem a qualidade e apostarem na promoção do composto, podem vir a deitar por terra todos os investimentos que o País aplicou no desenvolvimento de unidades de TMB.

A este respeito, a fonte oficial do MAOTE revela que, "posteriormente à publicação do PERSU 2020, os sistemas de gestão de resíduos urbanos terão de apresentar um plano de acção que concretize as medidas que pretendem implantar para dar cumprimento ao previsto no PERSU".

Luís Filipe Sebastião

"Temos uma grande área de solos no país com falta de matéria orgânica", frisa Rui Berkemeier

Fim de estatuto de resíduo para composto promete agitar o sector

O efeito do reconhecimento europeu do composto produzido a partir de resíduos orgânicos da recolha selectiva depende dos critérios aplicados ao produto com origem indiferenciada. O debate promete aquecer.

A discussão sobre o fim do estatuto de resíduo para o composto vai demorada. As instituições europeias inclinam-se para promover o composto produzido a partir de biorresíduos com origem selectiva e apertar a malha aos de recolha indiferenciada. A decisão ainda pode levar o seu tempo, mas a polémica promete continuar entre os principais actores do sector.

A própria Comissão Europeia reconhece que desperdiçou muito tempo precioso no estabelecimento de critérios da qualidade do composto para aplicação agrícola. Mas, após anos de indefinição, caminha-se para o reconhecimento de um novo estatuto para os biorresíduos.

No relatório de trabalho final para o fim do estatuto de resíduo aplicável aos produtos orgânicos sujeitos a tratamento biológico, de Julho deste ano, da Comissão Europeia, em colaboração com o Centro de Investigação Comum (JRC, na sigla em inglês), aponta-se para que sejam apertados os critérios em relação à utilização de lamas de ETAR (estações de tratamento de águas residuais) na agricultura, bem como do composto produzido a partir de resíduos urbanos do tratamento mecânico e biológico (TMB) não separados na origem.

O estudo abre a porta a que o composto produzido com base em resíduos biodegradáveis, recolhidos selectivamente, que cumpra determinados critérios de qualidade seja reclassificado como produto, facilitando a sua livre circulação no mercado europeu e valorização junto dos consumidores.

A EGSRA – Associação de Empresas Gestoras de Sistemas de Resíduos, num parecer recente sobre a estratégia nacional para o composto, dava conta da intenção da Comissão Europeia de classificar o "composto proveniente de resíduos indiferenciados como produto de baixa qualidade", com a "consequente limitação da sua utilização". A associação reivindica no documento que, em conjunto com a sua congénere francesa Amorce, e no âmbito dos trabalhos da organização Municipal Waste Europe, "contribuiu para alterações significativas no documento que está a ser produzido pelo JRC e que passou agora a incluir os resíduos sólidos urbanos não separados na fonte na sua lista de resíduos biodegradáveis admitidos para o fim de estatuto de resíduo".

Comissão Europeia quer apertar critérios para aplicação na agricultura de lamas de ETAR e composto produzido a partir de indiferenciados

A argumentação nacional, esclarece a EGSRA, assentou "no facto de, em Portugal, existirem diferentes fluxos de resíduos que são recolhidos selectivamente e, portanto, retirados dos resíduos indiferenciados", nomeadamente embalagens de diferentes materiais, óleos alimentares usados, resíduos de equipamentos eléctricos e electrónicos e medicamentos fora de prazo, "pelo que a fracção indiferenciada está, consequentemente, menos contaminada".

A EGSRA sublinha que esta posição não quer dizer que não apoia a separação na fonte dos resíduos orgânicos, mas apenas reflecte a incapacidade de, num futuro próximo, criar "sistemas sustentáveis de recolha selectiva de resíduos biodegradáveis". A associação, nos trabalhos junto da Municipal Waste Europe, questionou "a pertinência" do fim de estatuto de resíduo dos produtos biodegradáveis sujeitos a tratamento biológico, uma vez que o mercado actual é, na sua maioria, local.

"A falta de capacidade do fim de estatuto de resíduo para abordar tanto a qualidade do composto/digerido como a sua aplicação é uma das principais razões para o desacordo entre os Estados-membros", considera a EGSRA, defendendo a aplicação de legislação especifica como forma de permitir flexibilidade a cada país para ter valores-limite mais exigentes do que os fixados pela União Europeia, bem como "a possibilidade de definir as quantidades de aplicação no solo para um determinado tipo de cultura".

O documento conclui ser "fundamental" a publicação do diploma sobre as especificações técnicas do composto, há muito esperado, para que o produto seja colocado no mercado como correctivo orgânico. A medida, além do incentivo à recolha selectiva, em particular dos biorresíduos, servirá a "valorização agrícola, com os inerentes benefícios para o solo e a agricultura nacional".

Rita Marques, coordenadora técnica da EGSRA, reconhece que "as negociações com a União Europeia sobre o fim de estatuto de resíduo serão difíceis, dada a grande pressão dos países do norte da Europa relativamente à exclusão da aplicação do estatuto de produto ao composto proveniente de resíduos indiferenciados e lamas de ETAR".

A Lipor – Sistema Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto, embora integre a associação, defende uma posição contrária.

Lipor contesta indiferenciados

Num parecer sobre a posição relativa aos biorresíduos da European Compost Network e do European Environmental Bureau, junto da Comissão Europeia, a Lipor reafirma a necessidade de se concretizarem rapidamente os principais objectivos da valorização orgânica, nomeadamente no incremento da reciclagem dos biorresíduos e, em especial, através da recolha selectiva na origem.

A Lipor considera que, "sem directrizes comuns, o mercado poderá sofrer distorções, promovendo-se a comercialização/distribuição de produtos de menor qualidade, o que poderá exigir uma maior actividade por parte das entidades fiscalizadoras dos respectivos Estados-membros". Mas vai mais longe: "A admissão de resíduos urbanos indiferenciados (e lamas de ETAR) deve ser excluída, apostando-se na recolha selectiva na origem da fracção orgânica (biorresíduos)."

A estratégia de valorização orgânica, defende o documento, deve ser concebida "de forma integrada, promovendo-se, em simultâneo, a compostagem comunitária/doméstica em áreas rurais (redução dos custos de transporte/tratamento)", e "os produtos resultantes do processamento de resíduos urbanos indiferenciados em TMB/digestão anaeróbia/compostagem não devem ser equiparados aos produtos (compostos/digeridos) provenientes de recolha selectiva da fracção orgânica".

A coordenadora técnica da EGSRA admite que, ao nível europeu, e apesar das divergências entre os

Lipor defende investimento na recolha selectiva na origem da fracção orgânica

Estados-membros, deve vir "a existir efectivamente essa distinção, principalmente na forma como estão a ser desenvolvidos os critérios de fim de estatuto de resíduo". No entanto, até ao momento, nada está decidido.

As consequências para o país do fim de estatuto de resíduo para o composto dependem da admissão do

"As lamas de boa qualidade devem continuar a ir para a agricultura", afirma Pedro Béraud

produto obtido nas TMB. Rita Marques alerta para as quantidades de composto, que "vão aumentar consideravelmente" com as novas unidades de TMB, e que a exclusão do "estatuto de produto poderá influenciar igualmente o mercado interno, na medida em que o descredibiliza perante os consumidores nacionais". A deposição do excedente em aterro, remata, não pode ser solução e, por isso, "é uma questão preocupante e que carece de resolução urgente".

"Achamos que por haver compostos que nem sequer cumprem a segunda categoria é que devem manter a actual classificação", afirma, por seu lado, Rui Berkemeier, da Quercus. Para o especialista em resíduos da associação ambientalista, o país deve prosseguir o esforço da recolha selectiva, mas há composto que, apesar da sua menor qualidade, pode continuar a ser usado como correctivo agrícola sem problemas, devido ao controlo de metais pesados.

"As lamas de boa qualidade devem continuar a ir para a agricultura", preconiza, por seu lado, Pedro Béraud, da Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas (APDA), que decidiu promover, em 29 de Outubro, na Ordem dos Engenheiros, em Lisboa, o seminário "Fim do estatuto de resíduos. Novos critérios para a produção de composto proveniente de lamas de ETAR e da fracção biodegradável dos resíduos urbanos".

Embora reconheça que, com o fim do estatuto de resíduos, do ponto de vista teórico, os aspectos técnicos e a saúde pública terão sido salvaguardados, para as entidades gestoras de sistemas de saneamento, bem como para as de resíduos, "o documento final ficou, manifestamente, aquém das expectativas". É que, como sublinha a APDA, o país tem investido em sistemas de tratamento assentes na valorização agrícola como destino final dos resíduos, e agora é confrontado com "manifestas dificuldades para esta opção, decorrentes, entre outros aspectos, de um princípio de precaução".

Luís Filipe Sebastião